



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

AGOSTO/2022

DECRETO 8020/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 403.611,88 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

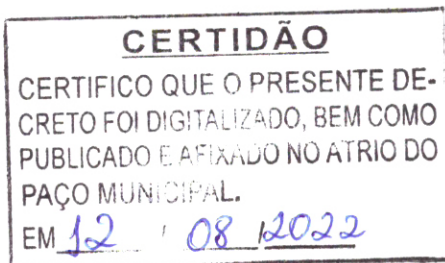
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2072 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUDAMENTAL - FUNDEB		
33903300 - 15400001 Passagens e Despesas Com Locomoção		103.611,88
	Soma da Ação:	103.611,88
	Soma da Unidade:	103.611,88
	Total Geral:	403.611,88


Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2058 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
33903300 - 15710000 Passagens e Despesas Com Locomoção		103.611,88
	Soma da Ação:	103.611,88
	Soma da Unidade:	103.611,88
	Total Geral:	403.611,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 12 de agosto de 2022.




Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE


Alina Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021